ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1321, DE 30 DE MAIO DE 1980.

Denomina Praça Ana Maria da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça localizada no Bairro Areias Brancas, entre as quadras 07, 08, 15, 16, 17 e 24 passa a denominar-se Praça Ana Maria da Silva.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de maio de 1980.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/